Dossiê da emenda Pix 202590550002

Plano de ação 09032025-2-086833 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 354 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 35% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Gilson Marques
Beneficiário	MUNICIPIO DE IBIRAMA (SC)
Município / IBGE	Ibirama / 4206900
População (IBGE)	21132
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Mobiliário para Ambientes Escolares - Escola Municipal Tancredo Neves - Escola Municipal Ruth Fristche - Escola Nova Stettin - Cei Sigolf Radloff, Escola Veronica Keill - Escola Christa Sedlasec - Cei Florinda dos Santos

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202590550002 de Gilson Marques

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB009185

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-27 - R$ 65.534,74 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e execução de serviços de engenharia destinados à reforma da cobertura, compreendendo alteração, adequação e substituição, do Centro de Múltiplo Uso Vivaldo Schroeder, localizado na Rua Duque de Caxias, Bairro Taquaras, bem como da unidade EAP (Equipe de Atendimento Primário) Nova Stettin, situada na Rua João Aurich, Bairro Nova Stettin, no município de Ibirama, incluindo desmontagem da cobertura existente, fornecimento e instalação de nova estrutura e telhamento, conforme projetos, memorial

Fornecedor: SCHUMANN METALURGICA LTDA (27623965000197)

Análise: O objeto do documento é reforma de cobertura de edificações (Centro de Múltiplo Uso Vivaldo Schroeder e EAP Nova Stettin), enquanto o objeto declarado da emenda é fornecimento de mobiliário para ambientes escolares em escolas e CEIs. Não há correspondência entre o objeto e o valor (R$ 65.534,74 no documento frente a R$ 198.000,00 repassados). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e fonte, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102418000137/2026/916

[pncp_contrato] 2026-08-05 - R$ 45.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Inexigibilidade de licitação para locação de imóvel situado na Avenida Missler, n° 879, distrito de Dalbérgia, com a finalidade de atender as crianças matriculadas no CEI Nova Stettin, durante o período de reforma desta unidade de educação infantil.

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.119.829-**)

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de mobiliário escolar (mesas, cadeiras, armários, brinquedos e equipamentos para ambientes escolares), com valor repassado de R$ 198.000,00. O documento trata de inexigibilidade para locação de imóvel durante reforma do CEI Nova Stettin, com valor de R$ 45.000,00. Não há correspondência entre o objeto da locação e o mobiliário declarado, e o valor do documento não coincide com o valor repassado. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda; trata-se apenas de indício de não correspondência, sem afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102418000137/2026/1361

[pncp_contrato] 2026-07-09 - R$ 141.302,35 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA/AMPLIAÇÃO DA COBERTURA METÁLICA NO PÁTIO DO CEI SIGOLF RADLOFF, LOCALIZADO NA RUA MAGDALENA AICHINGER - BAIRRO CENTRO, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos que integram o edital.

Fornecedor: SCHUMANN METALURGICA LTDA (27623965000197)

Análise: O objeto do documento (reforma/ampliação de cobertura metálica no pátio do CEI Sigolf Radloff) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de mobiliário e equipamentos para ambientes escolares). O valor do documento (R$ 141.302,35) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Não há menção a mobiliário nas fontes consultadas, apenas um indício de divergência entre o objeto declarado e o contratado; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado nesta contratação. CNPJ do fornecedor não consta no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102418000137/2026/1199

[pncp_contrato] 2026-05-04 - R$ 30.200,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos recreativos e lúdicos para instalação em espaços de uso infantil, destinados a crianças a partir de 2 (dois) anos de idade, compreendendo fornecimento de balanço infantil de quatro lugares (lado a lado), gira-gira (carrossel) de três lugares, túnel lúdico modular, playground infantil e mesa de futebol de botão, incluindo todos os componentes, acessórios e ferragens necessários à sua adequada instalação e funcionamento, para uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fornecedor: ANDHEUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (54051187000181)

Análise: Indício de sobreposição parcial: o documento trata de equipamentos recreativos (balanço, gira-gira, túnel lúdico, playground e mesa de futebol de botão), que aparecem também no objeto declarado da emenda. A maior parte do objeto da emenda, como mesas, cadeiras, sofás, quadros, armários e conjuntos de refeitório, não tem correspondência no documento. O valor do documento (R$ 30.200,00) é bem inferior ao valor repassado (R$ 198.000,00), e o documento não informa o fornecedor. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato cubra o restante do objeto ou o valor total da emenda. Confiança baixa; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto integral.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102418000137/2026/752

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86833/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86833/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86833/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202590550002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.